



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Ofício nº 1025/2023-Gabinete

Igarapava, 14 de Dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao requerimento 154/2023, da lavra do nobre edil **RINALDO GROU GOBBI**.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Protocolo 2012/23 15:26
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.400-0001-00
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia
Assessoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086

Email: igarapavasauade@gmail.com

Igarapava, 08 de dezembro de 2023

Referência:

REQUERIMENTO 154/2023

Ofício n. 733/2023 – SMS

Prezado Vereador,

Pelo presente, acusamos recebimento do Requerimento 154/2023, no qual Vossa Senhoria solicita informações acerca dos repasses do Governo Federal e cumprimento do Piso Salarial dos Agentes de Saúde.

Em relação ao Agentes Comunitários de Saúde (ACS), esclarecemos que o Governo Federal repassa os valores correspondentes ao cadastro dos 28 Agentes Comunitários de Saúde no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (apenas servidores ativos), sendo o valor atual do repasse de **R\$ 73.920,00** mensais, sendo utilizados 100% para folha de pagamento, conforme destaca a Nota Técnica n. 34/2021 da Confederação Nacional de Municípios ([NT 34.2021-14salario_ACS_22_10_2021.pdf \(cnm.org.br\)](#)) :

É importante destacar que a Lei nº 11.350/2006, deixa claro que os recurso financeiros federais destinados para o custeio da estratégia Agente Comunitário da Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), transferidos aos Entes a título de AFC e incentivo financeiro para fortalecimento das políticas, podem ser aplicados em sua totalidade para o cumprimento do pagamento do piso salarial, sendo ainda insuficientes para cobrir todas as despesas decorrentes das contratações dos agentes, uma vez que existem outras despesas como férias, tributos e contribuições que o Município assume com seus recursos próprios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Em relação aos Agentes Combate à Endemias (Agente de Campo, Supervisor de Campo e Agente IEC), informamos que estão cadastrados no SCNES 18 Agentes Combate à Endemias (ACE), no entanto, como existe o teto limite para repasse de valores financeiro, o município recebe o valor correspondente ao pagamento de 15 ACE, sendo que o valor correspondente aos 03 Agentes que extrapolam o teto é feito com recursos próprios do município seguindo o correspondente ao piso de 02 salários mínimos.

Esclarecemos que o teto limite de 15 ACE é baseado na metodologia adotada pelo Ministério da Saúde, onde 1 ACE deve ser responsável por 1000 imóveis, sendo que o município possui 15.000 imóveis cadastrados.

O valor de 02 salários mínimos para os ACE, o Governo Federal repassa o valor corresponde a 95% de 02 salários mínimos, assim como o ACS, porém o município utiliza o restante (5%) do valor repassado para o custeio das ações ao combate às Endemias, onde o município arca com a complementação para o cumprimento do piso salarial dos ACE, além do pagamento de horas extras, plantões, adicional de insalubridade e parte patronal, novamente se destacando a NT 34/21 do CNM.

Diante do exposto, afirmamos que o Governo Federal e o Município de Igarapava **vêm cumprindo regularmente** com os repasses financeiros correspondente aos ACS e ACE, conforme pode ser visto nas relatórios de repasse que seguem em anexo, além das telas retiradas do Portal da Transparência do Município, apresentando um holerith de cada uma da categoria profissional, tendo como referência o mês de novembro/23.

O Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapava.saude@gmail.com

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Sr.
Rinaldo Grou Gobbi
Vereador
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava-SP

Referência: Folha Mensal - Novembro de 2023

Cargo: AGENTE COMUNITARIO PSF Local de Trabalho: PSF EVARISTO RODRIGUES NUNES

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
VENCIMENTO	30.000	2.666,40	
ADICIONAL INSALUBRIDADE 20%	20.00	533,28	
INSS	8.97		287,01
IRRF - SALARIO	7.50		41,08
		3.199,68	328,09

Referência: Folha Mensal - Novembro de 2023

Cargo: AGENTE DE CAMPO Local de Trabalho: DEPTO DE COMBATE A DENGUE

Descrição	Referência	Proventos	Descontos
VENCIMENTO	30.000	2.666,40	
HORA EXTRA 50%	30.00H	599,94	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 30%	30.00	799,92	
QUINQUENIO	2.00	266,64	
IRRF - SALARIO	22.50		234,37
PREVIGARAPAVA	14.00		410,63
		4.332,90	615,03



InvestSUS

REPASSES						
AÇÃO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	DATA OB	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	VALOR DA COMPETENCIA
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	26/05/2023	009008	0066240048	R\$ 478,80	R\$ 36.960,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	05/05/2023	009008	0066240048	R\$ 1.822,80	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	26/05/2023	009008	0066240048	R\$ 25,20	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	04/05/2023	009008	0066240048	R\$ 34.633,20	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2023	13/06/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2023	13/06/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	03/07/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	03/07/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2023	02/08/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2023	02/08/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2023	06/09/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2023	08/09/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2023	06/10/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2023	06/10/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2023	07/11/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2023	07/11/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	

Fonte : Fundo Nacional de Saúde



InvestSUS

REPASSES				
AÇÃO	COMPETÊNCIA/PARCELA	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	06/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	09/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 08 de dezembro de 2023

Referência:

REQUERIMENTO 154/2023

Ofício n. 733/2023 – SMS

Prezado Vereador,

Pelo presente, acusamos recebimento do Requerimento 154/2023, no qual Vossa Senhoria solicita informações acerca dos repasses do Governo Federal e cumprimento do Piso Salarial dos Agentes de Saúde.

Em relação ao Agentes Comunitários de Saúde (ACS), esclarecemos que o Governo Federal repassa os valores correspondentes ao cadastro dos 28 Agentes Comunitários de Saúde no SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (apenas servidores ativos), sendo o valor atual do repasse de **R\$ 73.920.00** mensais, sendo utilizados 100% para folha de pagamento, conforme destaca a Nota Técnica n. 34/2021 da Confederação Nacional de Municípios ([NT 34.2021-14salario_ACS 22 10 2021.pdf \(cnm.org.br\)](#)):

É importante destacar que a Lei nº 11.350/2006, deixa claro que os recurso financeiros federais destinados para o custeio da estratégia Agente Comunitário da Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), transferidos aos Entes a título de AFC e incentivo financeiro para fortalecimento das políticas, podem ser aplicados em sua totalidade para o cumprimento do pagamento do piso salarial, sendo ainda insuficientes para cobrir todas as despesas decorrentes das contratações dos agentes, uma vez que existem outras despesas como férias, tributos e contribuições que o Município assume com seus recursos próprios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasauade@gmail.com

Em relação aos Agentes Combate à Endemias (Agente de Campo, Supervisor de Campo e Agente IEC), informamos que estão cadastrados no SCNES 18 Agentes Combate à Endemias (ACE), no entanto, como existe o teto limite para repasse de valores financeiro, o município recebe o valor correspondente ao pagamento de 15 ACE, sendo que o valor correspondente aos 03 Agentes que extrapolam o teto é feito com recursos próprios do município seguindo o correspondente ao piso de 02 salários mínimos.

Esclarecemos que o teto limite de 15 ACE é baseado na metodologia adotada pelo Ministério da Saúde, onde 1 ACE deve ser responsável por 1000 imóveis, sendo que o município possui 15.000 imóveis cadastrados.

O valor de 02 salários mínimos para os ACE, o Governo Federal repassa o valor corresponde a 95% de 02 salários mínimos, assim como o ACS, porém o município utiliza o restante (5%) do valor repassado para o custeios das ações ao combate às Endemias, onde o município arca com a complementação para o cumprimento do piso salarial dos ACE, além do pagamento de horas extras, plantões, adicional de insalubridade e parte patronal, novamente se destacando a NT 34/21 do CNM.

Diante do exposto, afirmamos que o Governo Federal e o Município de Igarapava vêm cumprindo regularmente com os repasses financeiros correspondente aos ACS e ACE, conforme pode ser visto nas relatórios de repasse que seguem em anexo, além das telas retiradas do Portal da Transparência do Município, apresentando um holerith de cada uma da categoria profissional, tendo como referência o mês de novembro/23.

O Departamento Municipal de Saúde coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento.



InvestSUS

REPASSES						
AÇÃO	COMPETÊNCIA/ PARCELA	DATA OB	AGÊNCIA	CONTA	VALOR	VALOR DA COMPETENCIA
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	26/05/2023	009008	0066240048	R\$ 478,80	R\$ 36.960,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	05/05/2023	009008	0066240048	R\$ 1.822,80	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	26/05/2023	009008	0066240048	R\$ 25,20	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	05/12 em 2023	04/05/2023	009008	0066240048	R\$ 34.633,20	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2023	13/06/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	06/12 em 2023	13/06/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	03/07/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	07/12 em 2023	03/07/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2023	02/08/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2023	02/08/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2023	06/09/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2023	08/09/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2023	06/10/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2023	06/10/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2023	07/11/2023	009008	0066240048	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2023	07/11/2023	009008	0066240048	R\$ 37.620,00	

Fonte : Fundo Nacional de Saúde



InvestSUS

REPASSES				
AÇÃO	COMPETÊNCIA/PARCELA	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	05/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	06/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	07/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	09/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11/12 em 2023	009008	0066240048	73.920,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: atedimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 154/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações:

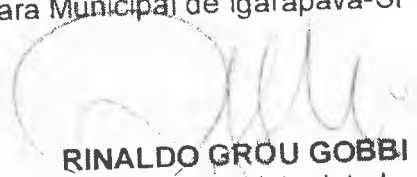
Considerando aprovação pelo Governo Federal sobre o Piso Salarial dos Agentes de Saúde ficou estipulado em dois (2) salários mínimos vigente no País:

Informar o valor atual de repasse do Governo Federal para pagamento de salários dos agentes de saúde, e informar também se o Governo Municipal está cumprindo essa determinação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 30 de novembro de 2023

Protocolo 3011123 14.55hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.